LEI nº 892/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Súmula: "Altera o Art. 5º, § 3º da Lei 868/2015 e o inciso II do Art. 3º da Lei 538/2001 dá outras providências"

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado no Art. 5º, § 3º da Lei 868/2015, o cargo de **Conselheiro Tutelar**, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	**Referencia de Vencimento**
Conselheiro Tutelar	G

Artigo 2º - Fica alterado no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo da **SAÚDE** (inciso II do Art. 3º) da Lei 538/2001 e suas ressalvas, o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** que passa a ter a seguinte redação:

Cargo	**Referencia de Vencimento**
Agente Comunitário de Saúde	G

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 26 de Abril de 2016.

JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal

Autógrafo de Projeto de Lei nº 007/2016

Súmula: "Altera o Art. 15º - § 3º da Lei nº 868/2015 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão Ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de 2016, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 007/2016, Altera o Art. 15 – § 3º da Lei nº 868/2015 e dá outras providências".

Sala das sessões, 26 de Abril de 2016.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara